

**PORTARIA Nº 42.947/2016**

**A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 006053/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo GERALDO JOAQUIM MENDES, matrícula nº 1540, o tempo de contribuição de 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
KLABIN DO PARANA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA	25/01/1982 - 29/07/1983	Geral	1	6	5
COCELPA CIA DE CELULOSE E PAPEL DO PARANA	14/02/1984 - 13/05/1986	Geral	2	3	0
C R ALMEIDA S A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	08/07/1986 - 07/08/1986	Geral	0	1	0
BUFFET RISOTOLÂNDIA LTDA	29/09/1986 - 14/01/1987	Geral	0	3	16
ALIMENTUS SERVIÇOS SC LTDA	20/01/1987 - 19/03/1987	Geral	0	2	0
MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA	04/05/1987 - 16/07/1987	Geral	0	2	13

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de outubro de 2016.

**NISLAINE CAVALIM**  
Diretora Geral da SMGP